



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 011/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para todos os órgãos da administração pública municipal de Anitápolis o dia 29 de março de 2018 (quinta feira), data de início dos atos religiosos da Semana Santa.

Art. 2º - O atendimento de serviços essenciais no dia que se refere o artigo anterior deverá ser garantido à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anitápolis, 26 de março de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal